



MERCOSUL/ SGT N°4/ ATA N° 2/2006

XXII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO N° 4 “ASSUNTOS FINANCEIROS”

Na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, entre os dias 23 e 27 de outubro de 2006, realizou-se a XXII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho n° 4: Assuntos Financeiros do MERCOSUL, com a presença das delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

A delegação da Venezuela participou da presente reunião nos termos do disposto no artigo 7° da Decisão CMC N° 28/05, complementada pela Decisão CMC N° 29/05, e no Acordo Marco para a Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul.

A relação dos delegados que participaram da reunião encontra-se no **Anexo I**.

A agenda dos trabalhos encontra-se no **Anexo II** e o Resumo Executivo no **Anexo III**.

Com relação aos temas da agenda aprovada, foram considerados os seguintes pontos:

1. Coordenação Nacional (25 a 27.10.2006)

1.1 Reunião conjunta com o Grupo de Serviços (GS)

Os Coordenadores Nacionais do SGT-4 e do Grupo de Serviços, em consonância com a Res. GMC n° 33/04, que dispôs sobre a necessidade de uma maior coordenação entre os grupos negociadores do Mercosul em matéria de serviços, reuniram-se na manhã do dia 25 para discutir a estratégia de aprofundar os compromissos relacionados a serviços financeiros no Mercosul.

O Coordenador Nacional brasileiro do GS fez um relato aos presentes sobre os avanços ocorridos na negociação de serviços após o fechamento da VI Rodada de Negociações. Informou que, para haver avanços no processo de liberalização de serviços financeiros, é necessário que os órgãos superiores do Mercosul instruem as instâncias políticas dos países membros das dificuldades identificadas para avançar e as estratégias a serem adotadas para solução do assunto.



Segundo o Coordenador, o lançamento da VII Rodada do Grupo de Serviços estaria aguardando a adoção dessa instrução, que também estaria sujeita a critérios de oportunidade quanto ao melhor momento para as negociações.

Os seguintes pontos da agenda também foram discutidos e os respectivos comentários são apresentados abaixo de cada item:

1.1.1 Cumprimento do Protocolo de Montevideu – estratégias.

O Coordenador Nacional brasileiro do GS informou que está sendo produzido o documento “Desafios para o Avanço da Liberalização do Comércio de Serviços no Mercosul e Propostas de Cursos de Ação”. Essa proposta está sendo discutida no Grupo de Serviços com vistas a posterior submissão ao GMC.

Os Coordenadores Nacionais se comprometeram a acompanhar o assunto com vistas a uma eventual complementação nos aspectos de competência específica do SGT-4.

1.1.2 Harmonização (Apresentação do documento “*Trabalho do SGT-4 visando à harmonização de normas e liberalização de serviços financeiros no Mercosul*”, preparado pela Coordenação Nacional brasileira e encaminhado ao Coordenador Nacional do GMC/PPTB).

O documento foi distribuído em sala aos Coordenadores do SGT-4 para conhecimento.

1.1.3 Liberalização (Apresentação do documento “*Dificuldades para Avanços na Liberalização de Serviços Financeiros no Mercosul*”, diagnóstico efetuado pelo Brasil, também encaminhado ao GMC). O documento foi distribuído em sala aos Coordenadores do SGT-4 para conhecimento.

1.2 Instruções oriundas dos Órgãos Superiores – CMC e GMC.

1.2.1 Aprofundamento dos compromissos específicos (Resolução GMC nº 33/2004) - Mapa de Assimetrias (assimetrias normativas de tratamento nacional e acesso a mercados) - Discussão dos quadros entregues até a data.

Os Coordenadores tomaram conhecimento do Mapa de Assimetrias. Houve um consenso no sentido de que a finalidade do Mapa é a de auxiliar na identificação da situação das normativas de cada país sobre os assuntos de interesse do SGT-4. A partir da identificação, deve-se decidir o que fazer com cada assimetria. As discussões em cada comissão devem dirigir-se a definir qual normativa deve ser adotada como modelo pelos países. Os ajustes nas



normativas distintas daquelas que se propõem como modelos permitiriam alcançar uma maior integração em assuntos financeiros entre os países do Mercosul.

Assim, os Coordenadores Nacionais decidiram que se deve analisar o Mapa de Assimetrias em conjunto com os Coordenadores das Comissões de Mercado de Capitais, Seguros e Sistema Financeiro de seu respectivo país (análise intra-país) e apresentar, na próxima reunião do SGT-4, um levantamento das possibilidades de redução das assimetrias (diagnóstico para a posição ideal).

1.3 Exame do quadro comparativo de regimes cambiais e de restrições ao movimento de capitais no Mercosul.

Os Coordenadores decidiram que o quadro comparativo deverá ser atualizado proximamente com a data-base de 31.12.06, e encaminhado ao Coordenador Nacional brasileiro até 01.03.07, com vistas à sua próxima divulgação na página do SGT-4 na Internet.

1.4 Relacionamento externo. Negociação Mercosul-Chile.

O Coordenador Nacional do Grupo de Serviços (GS) pelo Brasil expôs aos Coordenadores Nacionais do SGT-4 um breve relato sobre o processo de negociação Mercosul-Chile na área de serviços. O Chile, num primeiro momento, não deseja negociar serviços financeiros com o Mercosul porque não quer restringir sua capacidade regulatória. A PPTB do GS considera que o futuro acordo com o Chile seria o primeiro da sua espécie e, por essa razão, se revestiria de grande importância, uma vez que serviria de piso para novas negociações com outros países ou blocos.

1.5 Lançamento oficial da página do SGT-4 no site do Banco Central do Brasil.

A Coordenação Nacional brasileira comunicou aos demais Coordenadores que a página do SGT-4 na Internet estava formalmente disponibilizada aos participantes do subgrupo e suas comissões e subcomissões, e ao público em geral, a partir do mês de outubro de 2006.

A partir desta XXII Reunião do SGT-4 será solicitado às comissões e subcomissões o registro em suas atas de reunião quais informações ou documentos deverão ser incluídos na página do SGT-4 na Internet.

A PPTB informou que a realização da XXII Reunião do SGT-4 havia sido divulgada no âmbito do Banco Central do Brasil e que haveria também divulgação em comunicado de imprensa. Será também examinada com os



setores responsáveis a possibilidade técnica de dar maior destaque na página do Banco Central do Brasil ao acesso à página do SGT-4 (www.bcb.gov.br/?SGT4), que se encontra sob o título “Economia e Finanças” da página inicial.

A Coordenação Nacional brasileira encaminhará uma comunicação formal à Secretaria do Mercosul sobre a inclusão na página oficial do Bloco do endereço eletrônico do SGT-4 na Internet (Instruções do GMC aos órgãos dependentes - Item 7.4 da Ata nº 01/06 - XXXI Reunião Extraordinária do Grupo Mercado Comum).

1.6 Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul. Definição da normativa prioritária a ser incorporada ao ordenamento jurídico da Venezuela.

Os Coordenadores Nacionais solicitaram ao Coordenador Nacional da Venezuela que apresentasse para a próxima reunião do SGT-4 um cronograma de trabalho que indicasse as atividades e os prazos que os representantes venezuelanos nas respectivas comissões e subcomissões estabelecerão para si, de modo a permitir maior transparência e melhor estimativa temporal aos demais países quanto ao processo de incorporação ao ordenamento jurídico da Venezuela das normativas do Mercosul.

O Coordenador Nacional da Venezuela ressaltou que seu país tem envidado todos os esforços para ajustar-se o mais rapidamente possível às normativas vigentes no Mercosul, no âmbito do SGT-4.

A Coordenação Nacional brasileira afirmou que, não obstante a Venezuela não estar, neste momento, formalmente obrigada a atender a quaisquer normativas no âmbito do SGT-4, uma vez que o Protocolo de Adesão ao Mercosul ainda não foi ratificado por todos os países e que esse acordo estabelece prazos para que o país incorpore ao seu ordenamento jurídico as normativas do Mercosul, é importante que a Coordenação Nacional venezuelana avance nesse sentido, ainda que em caráter informal, porque o processo de ratificação do Protocolo de Adesão não tem prazo definido para ser concluído.

1.7 Relatório das comissões e subcomissões

1.7.1 COMISSÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

- Relatório detalhado dos trabalhos da Comissão está apensado como **Anexo IV**.

- Cumprimento dos 25 Princípios Básicos para uma Supervisão Bancária Eficaz: ressaltada a divulgação, pelo *Bank for International Settlements - BIS*, da versão preliminar da nova redação dos 25 Princípios Básicos para uma Supervisão Bancária Eficaz (*Core Principles for an Effective Banking Supervision*), juntamente com a metodologia de avaliação do cumprimento de tais princípios (*Core Principles Methodology*), destacando que o novo documento é mais abrangente e explícito que o anterior, principalmente quanto à gestão de risco (Princípios 12, 13, 14, 15 e 16) e acordando com a oportunidade de aprofundamento da discussão do tema *home-host information* (princípio 25).
- Identificação dos tópicos de maior relevância para o Mercosul: as delegações ressaltaram o caráter sigiloso do documento consolidado, dado o seu conteúdo ser de interesse restrito aos reguladores. Tal caráter foi objeto de consenso em reunião anterior da Comissão do Sistema Financeiro. Foi acordado que, tendo em conta a recente divulgação do documento pelo Comitê de Basileia, cada país fará avaliação da documentação e dos princípios mais relevantes.
- Harmonização das Normas que Regulam os Sistemas Bancários: as delegações informaram sobre as principais normas editadas desde maio de 2006, elaborados normalmente tendo como base as recomendações do Comitê de Basileia ou de outros organismos, como o *International Accounting Standards Board - IASB*. Foi destacada a questão de transparência de informações sobre serviços e produtos financeiros para os consumidores. As delegações sugeriram ampliar o debate sobre este assunto, de grande interesse para a sociedade, comprometendo-se a enviar aos demais membros um resumo dos pontos de maior relevância voltados ao tema.
- Quadro Comparativo de Normas (Cuadro Comparativo de Normas – CCN): foram prestadas informações sobre o estágio atual de atualização do CCN. Foi fixada a data de 30 de novembro de 2006 como data final para envio dos dados à delegação argentina para consolidação das informações.
- Nova Estrutura de Capital (Basileia II): as delegações detalharam o andamento do processo de adoção das recomendações do Comitê de Basileia.
- Evento Outreach: a delegação brasileira prestou informações acerca do evento *Outreach AIGV/AIGOR – Regional Supervisors*, a ser promovido no Brasil, em dezembro de 2006, por iniciativa do Grupo de Implementação do Acordo (*Accord Implementation Group – AIG*), do Comitê de Basileia, em conjunto com a ASBA e com o *Financial Stability Institution – FSI*.



- Página Web Mercosul: as delegações se comprometeram a incorporar no CCN simplificado as referências normativas (hipervínculos) e a enviar o quadro atualizado e revisado com informações de dezembro de 2005 para a delegação argentina elaborar o documento consolidado.
- Documentos “Mapa de Assimetrias - Acesso a Mercados” e “Mapa de Assimetrias - Tratamento Nacional”: as delegações se esforçarão para trabalhar coordenadamente com outras agências envolvidas com os temas do mapa. Ainda, será necessária uma cuidadosa revisão do conteúdo das duas versões do citado documento, “Acesso a Mercados” e “Tratamento Nacional”, do ponto de vista normativo.
- Outros Assuntos: a delegação venezuelana ressaltou a disposição de transmitir e incluir nos respectivos quadros todas as informações relativas àquele país, com a maior brevidade possível. Foi decidido que serão encaminhados os arquivos magnéticos correspondentes para tornar mais ágil esse processo.

1.7.1.1 SUBCOMISSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Relatório detalhado dos trabalhos da Comissão está apensado como **Anexo V**.
- Os representantes dos países membros discutiram acerca da importância de acompanhar e analisar as recomendações internacionais relativas às demonstrações financeiras e respectivas informações complementares, à transparência e disciplina de mercado e às regras de auditoria externa, de forma a identificar as melhores práticas e avaliar o grau de evolução de cada um dos países. Nesse sentido, ficou acordado manter a discussão desses itens, de forma permanente.
- Conforme proposto na agenda, a Subcomissão discutiu os critérios utilizados para registro contábil das operações com derivativos e das modificações normativas realizadas pelos países membros. A propósito, foi apresentada a regulamentação brasileira que trata da matéria e as recentes normas argentinas sobre regime informativo de instrumentos derivativos. O Uruguai informou os recentes avanços no sentido de adequar as normas contábeis aplicáveis ao seu sistema bancário às normas internacionais de contabilidade. Considerando a relevância do tema, as delegações se comprometem a acompanhar o assunto, mantendo-se tópico específico para discussão na próxima reunião.
- Foi analisado, ainda, o grau de cumprimento das disposições constantes da Resolução GMC nº 20/01. Nesse sentido, a Subcomissão concluiu

que os países membros possuem um bom grau de divulgação financeira, compatível com as recomendações internacionais e as exigências de divulgação estão previstas na regulamentação vigente em cada país. Assim, as disposições contidas na Resolução 20/01 foram atendidas. Considerando a importância do tema e a constante evolução das recomendações do Comitê de Basileia, acerca da divulgação financeira e de sua importância para promoção da disciplina de mercado, a Subcomissão acordou, por ocasião da discussão do item 4 da agenda, o acompanhamento permanente do tema.

- Adicionalmente, foram discutidos pela Subcomissão aspectos relacionados ao relacionamento do auditor independente com a supervisão bancária de cada país e ao regime informativo estabelecido para as sociedades de garantia recíproca.
- Por fim, foi analisado o conteúdo da página da Subcomissão na WEB e foram feitas sugestões de aprimoramento constantes na presente ata.

1.7.2 COMISSÃO DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

- Relatório detalhado dos trabalhos da Comissão está apensado como **Anexo VI**.
- As delegações informaram as novidades verificadas no semestre, em suas jurisdições, referentes às leis, normas e procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. A respeito e com a finalidade de refletir as alterações normativas, foram atualizados os respectivos quadros comparativos.
- Decidiu-se pela inclusão dos quadros comparativos sobre legislação e normas e movimento de dinheiro em espécie e do guia de operações suspeitas na página do MERCOSUL – SGT-4 – Assuntos Financeiros.
- Com referência ao tema “Força Tarefa”, foi realizada uma apresentação, por parte da delegação brasileira, sobre operações com títulos públicos identificados pela supervisão bancária por reunir características de operações não usuais constituídas pela transferência de fundos de maneira dissimulada.
- Foi finalizada a análise dos temas relacionados a corretoras de câmbio e escritórios de representação de bancos estrangeiros.
- Com relação aos modelos de supervisão, foram comparadas as pautas mínimas de supervisão aprovadas por esta comissão com os



procedimentos aplicados pelos diferentes países membros. Após as discussões, se decidiu pelo aprofundamento da análise do assunto, o qual está sendo proposto como item a ser incluso na pauta da próxima reunião.

- Quanto à capacitação, se definiu pela realização do estágio para o período de 19 a 23 de março de 2007, em Brasília e São Paulo, com a participação de servidores dos bancos centrais dos países membros, extensivo às unidades de inteligência financeira.
- Ainda sobre o assunto, registrou-se o encaminhamento de correspondências à Febraban e Felaban para a realização de evento destinado aos responsáveis pelas áreas de PLD/CFT como marco das iniciativas que estão sendo levadas a cabo.

1.7.3 COMISSÃO DE MERCADO DE CAPITAIS

- Relatório detalhado dos trabalhos da Comissão está apensado como **Anexo VII**.
- Colaboração do Banco de Espanha: os países membros do Mercosul agradecem o apoio recebido do Banco de Espanha e da CNMV.
- Lista de idéias para o desenvolvimento de um mercado regional e Relatório Final: Conforme o cronograma, os países apresentaram os relatórios parciais sobre cada tema previsto na ata anterior. Os países membros aprovaram o relatório final solicitado pela GMC. Os Coordenadores avaliarão o documento e o encaminharão oportunamente ao GMC.
- Apresentação da BOVESPA sobre seu processo de integração com a Bolsa Mexicana de Valores: foi acordado que a Bovespa será convidada para a próxima reunião, de modo a informar os avanços deste projeto.
- Acordo sobre Atividades de Compensação e Liquidação: os países concordam em retirar o tema da agenda até que existam novidades legislativas sobre o assunto, que nos propiciem retomar a discussão do tema.
- Quadro Estatístico: o Brasil apresentou uma proposta de modificação do quadro estatístico do Mercosul. Foi aprovado um novo quadro estatístico para o ano 2006. Os países que tiverem comentários finais se comprometem a apresentá-los à CVM, antes de 30 de novembro próximo.

- Mapa de Assimetrias: os países submeteram suas informações no quadro proposto pela Coordenação Nacional, compilando-as em dois quadros distintos de AM (Acesso a Mercados) e TN (Tratamento Nacional). Os países acordaram sobre um novo modelo de mapa de assimetria, discriminando o que seria de competência do setor bancário daquela correspondente à do mercado de capitais.

1.7.4 COMISSÃO DE SEGUROS E SUBCOMISSÃO DE MARGEM DE SOLVÊNCIA

- Relatórios detalhados dos trabalhos da Comissão e da Subcomissão estão apensados como **Anexos VIII e IX**.
- Foi efetuada a análise do grau de cumprimento dos PBS da IAIS, de 11 a 23 pelas delegações da Argentina, Brasil e Uruguai. A delegação do Paraguai, que esteve ausente no primeiro dia de reunião, encaminhou previamente suas informações e comprometeu-se a realizar apresentação na próxima reunião da Subcomissão de Margem de Solvência, sobre sua auto-avaliação dos PBS de 1 a 23.
- A delegação do Paraguai apresentou suas considerações, incluídas como Anexo VI da Ata da Subcomissão, acerca da proposta de modificação do artigo V do “Acordo Marco sobre Condições de Acesso para Empresas com ênfase no Acesso por Sucursal” aprovada pela Sub-Comissão de Margem de Solvência na última reunião, em Buenos Aires, aceitando a proposta consensuada pelos demais Estados Parte, condicionada, no entanto, a três elementos complementares: i) priorizar as questões técnicas sobre as questões jurídicas internas; ii) para a convergência plena, tratamento diferenciado transitório, no período inicial, com acesso transfronteiriço de empresas paraguaias aos mercados da Argentina e Brasil, de forma unilateral; e iii) que se elaborem condições de exercício comuns a todos os Estados Parte, de forma prévia a implementação do item anterior.
- A proposta do Paraguai foi rejeitada pelas demais delegações. Argentina e Brasil, sem prejuízo de outras considerações, alegam que a proposta fere o disposto no Tratado de Assunção e no Protocolo de Montevideú. Uruguai, sem entrar em considerações de aspecto jurídico, rejeitou a proposta por apresentar inconsistências.
- Sobre o percentual a ser adotado para a proposta de modificação do artigo V do “Acordo Marco sobre Condições de Acesso para Empresas com ênfase no Acesso por Sucursal”, proposto pelo Uruguai, as delegações da Argentina e do Brasil consideram que seria necessário finalizar a avaliação com base nos PBS da IAIS, antes de sua fixação.



- A delegação da Venezuela realizou apresentação sobre a estrutura e o funcionamento do mercado segurador venezuelano e a delegação do Brasil realizou apresentação do novo Projeto de Solvência para o mercado segurador brasileiro.
- Eleva-se a consideração as minutas de Decisão do CMC, de Resolução do GMC e de Recomendação do SGT-4, em suas duas versões, sobre o projeto de adoção dos PBS da IAIS como orientação para a convergência das práticas de supervisão dos mercados de seguros dos Estados Parte.
- Verificou-se, quando da elaboração de Quadro Comparativo de definição dos serviços de seguros compreendidos nos sub-setores, a existência de divergências de entendimento no que estava sendo de fato negociado por cada delegação.
- Foram apresentadas as versões do Boletim Estatístico para o Setor de Seguros do Mercosul, em português e espanhol, atualizadas até 2005. Foi consensuado que os arquivos com os panoramas dos mercados seguradores de cada Estado Parte sejam publicados na página WEB do MERCOSUL de forma a ter acesso individual.
- O representante da Susep no SGT-5 fez um reporte sobre o ocorrido na última reunião daquele subgrupo, esclarecendo aspectos relacionados à norma que regula as operações do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional (Carta Azul). As delegações do Paraguai e Uruguai apresentaram suas considerações sobre a proposta e as delegações concordaram em efetuar consultas internas acerca da relação do tema com o SGT-4 e o SGT-5, o Cone Sul e com o Acordo Bilateral Brasil - Venezuela, a fim de definir uma estratégia futura de atuação.

1.8 Avaliação do Cumprimento do Programa de Trabalho do SGT-4 de 2006

Os Coordenadores avaliaram positivamente o cumprimento do Programa de Trabalho de 2006, na forma apresentada no quadro **Anexo X**.

1.9 Apreciação e aprovação da proposta de Programa de Trabalho do SGT-4 para 2007

O Programa de Trabalho para 2007 foi aprovado pelos Coordenadores e encontra-se contemplado no quadro **Anexo XI**.

1.10 Data da próxima reunião.

Os Coordenadores decidiram que a próxima reunião do SGT-4, a ser informada pela Coordenação Nacional do Paraguai, deverá ser marcada para o mês de maio de 2007.

ANEXOS

Integram a presente Ata:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo Executivo
Anexo IV	Ata da Comissão do Sistema Financeiro
Anexo V	Ata da Subcomissão de Demonstrações Contábeis
Anexo VI	Ata da Comissão de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo
Anexo VII	Ata da Comissão de Mercado de Capitais
Anexo VIII	Ata da Comissão de Seguros
Anexo IX	Ata da Subcomissão de Margem de Solvência
Anexo X	Avaliação do cumprimento do programa de trabalho de 2006
Anexo XI	Programa de trabalho para 2007

Pela delegação da Argentina
María Cristina Pasin

Pela delegação do Brasil
Fernando Antonio Gomes

Pela delegação do Paraguai
Carlino Velazquez

Pela delegação do Uruguai
María del Rosario Furest

Pela delegação da Venezuela
Rubin Villavicencio Marcano